

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

**ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.09.03.1**

Aos 21 (Vinte e um) dia do mês de Setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 230/2018 de 02 de Janeiro de 2018 composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Presidente, José Tiago de Lima Moreira - Membro, Francisco Maicon Gekson Moreira - Membro, com a finalidade de iniciar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.09.03.1**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA, AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE. CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** A Presidente deu início a Sessão, verificou junto ao setor de protocolo que nenhuma empresa havia protocolado os envelopes "A" e "B", 01 (uma) licitante entregou os envelopes "A" e "B" e 03 (três) apresentaram os documentos necessários para o credenciamento. A empresa **A. UCHÔA LIMA CONTABILIDADE - ME**, apresentou os documentos numerados paginas de 01 à 15, sendo que nas paginas de 01 à 09 estão sob marca de corretivo. Às 08h:10min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, e confirmando a participação de 04 (quatro) empresas:

PROponentes	Representantes	Situação
A. UCHÔA LIMA CONTABILIDADE - ME CNPJ: 20.338.155/0001-40	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	PROCURADOR
CONTARH SERVIÇO DE ACESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI. CNOJ: 23.758.968/0001-87	ANTONIA FERREIRA DA SILVA	SÓCIO ADMINISTRADOR
H.F PEREIRA, EMPREENDIMENTOS - ME CNPJ: 21.519.610/0001-76	HILTON FEITOSA PEREIRA	SÓCIO ADMINISTRADOR
ARTUR GOMES MOREIRA - ME CNPJ: 24.994.347/0001-65	SEM REPRESENTANTE	.

Em seguida, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes "A", concernente aos documentos de habilitação e deu vista aos representantes presentes e credenciados para que rubricassem os documentos de habilitação, e perguntando-lhes se tinham algo a declarar onde os representantes das empresas afirmaram que não tinham nada a constar. Logo após a Presidente suspendeu a sessão para que a Comissão analisasse toda documentação apresentada. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 09h:50min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Maria Joelma Moreira	<i>Maria Joelma Moreira</i>
Membro:	José Tiago de Lima Moreira	<i>José Tiago de L. Moreira</i>

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Membro: Francisco Marcio Glebes Pinheiro *Francisco G. Moreira*

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
A. UCHÔA LIMA CONTABILIDADE - ME CNPJ: 20.338.155/0001-40	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	638.072.703-53	<i>Francisco José da Silva</i>
CONTARH SERVIÇO DE ACESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI. CNOJ: 23.758.968/0001-87	ANTONIA FERREIRA DA SILVA	538.331.043-68	<i>Antonia Ferreira da Silva</i>
H.F PEREIRA, EMPREENDIMENTOS - ME CNPJ: 21.519.610/0001-76	HILTON FEITOSA PEREIRA	643.179.943-72	<i>Hilton Feitosa Pereira</i>
ARTUR GOMES MOREIRA - ME CNPJ: 24.994.347/0001-65	SEM REPRESENTANTE	-	

ATA DA SESSÃO
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.09.03.1

Às 28 (Vinte e oito) dias do mês de Setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapiuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapiuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 230/2018 de 02 de Janeiro de 2018 composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Presidente, José Tiago de Lima Moreira - Membro, Francisco Maicon Gekson Moreira - Membro, com a finalidade de julgar os documentos de Habilitação da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.09.03.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA, AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE. CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Às 08h:00min, a Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão de Licitação toda documentação apresentada das 04 (Quatro) empresas participantes do Certame:

Nº	PROponentes Participantes
01	A. UCHÔA LIMA CONTABILIDADE – ME CNPJ: 20.338.155/0001-40
02	CONTARH SERVIÇO DE ACESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI. CNPJ: 23.758.968/0001-87
03	H.F PEREIRA, EMPREENDIMENTOS – ME CNPJ: 21.519.610/0001-76
04	ARTUR GOMES MOREIRA – ME CNPJ: 24.994.347/0001-65

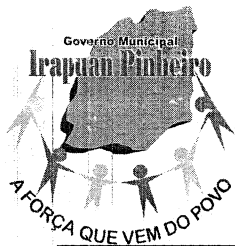
Após análise minuciosamente dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação, frente às exigências editalícias e diante das análises, apresentaram resultado nos seguintes termos:

Estão **INABILITADAS** por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte proponente:

PROponente Inabilitada	RAZÃO (ES)
A. UCHÔA LIMA CONTABILIDADE – ME CNPJ: 20.338.155/0001-40	DESCUMPRIU O EDITAL NO SEGUINTE ITEM: 5.4.6.2 – Declaração (com firma reconhecida) de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (ANEXO

PROPONENTE INABILITADA	RAZÃO (ES)
	<p>III, ITEM 02) constante neste edital;</p> <p>5.4.6.3 - Declaração (com firma reconhecida) expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02);</p> <p>5.4.6.4 – Declaração (com firma reconhecida), sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante neste edital;</p> <p>– Não apresentou declaração exigida na habilitação de acordo com o modelo disponível no anexo III, item 02, conforme exigido no edital.</p>
<p>CONTARH SERVIÇO DE ASSESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI. CNPJ: 23.758.968/0001-87</p>	<p><u>DESCUMPRIU O EDITAL NO SEGUINTE ITEM:</u></p> <p>5.4.6.1 – Alvará de Funcionamento;</p> <p>A empresa apresentou o Alvará de Funcionamento de 18 de janeiro 2016, mas descumpriu as formalidades contidas na <i>Lei Complementar 241/2017</i>.</p> <p style="text-align: center;">Seção IV</p> <p>Das Disposições Gerais e Transitórias</p> <p>Art. 55. As Licenças para localização e funcionamento de estabelecimentos e de atividades diversas que, até a data da publicação desta Lei, tiverem mais de 1 (um) ano de concessão, e que não tenha ocorrido nenhuma das hipóteses previstas no artigo 323, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 159, de 23 de dezembro de 2013, com redação dada por ela, lei, vencerão no dia 30 de junho de 2018.</p> <p>Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo também se aplica às licenças que vencerão até o dia 31 de maio de 2018.</p> <p>O Alvará de Funcionamento do seu estabelecimento precisa ser renovado nos prazos abaixo: Para os Alvarás emitidos a menos de um ano: Renovar até o último dia útil do mês seguinte ao que completar um</p>

PROPONENTE INABILITADA	RAZÃO (ES)
	<p>ano do Alvará inicial. Ex.: Alvará emitido em novembro de 2017 deverá ser renovado até 31 de dezembro de 2018.</p> <p>Para os Alvarás emitidos a mais de um ano: Renovar até o dia 30 de junho de 2018.</p> <p>Lembramos ainda que, para sua comodidade, a renovação do seu Alvará deve ser solicitada pela internet através do sistema Fortaleza Online.</p> <p>– Considerando o alvará apresentado como vencido.</p>
<p>H.F PEREIRA, EMPREENDIMENTOS – ME CNPJ: 21.519.610/0001-76</p>	<p><u>DESCUMPRIU O EDITAL NOS SEGUINTE ITENS:</u></p> <p>5.4.3.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);</p> <p>– Não apresentou o documento conforme exigido no edital.</p> <p>5.4.4.1– Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado no Órgão competente.</p> <p>– Não apresentou o documento conforme exigido no edital.</p> <p>5.4.4.2– Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.</p> <p>– Não apresentou o documento conforme exigido no edital.</p> <p>5.4.5.2 - A empresa deve comprovar que no seu quadro de funcionários há pelo menos: 1 (um) Administrador, devidamente registrado no conselho de classe competente.</p> <p>5.4.2.2.1-Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:</p> <p>a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Contrato de Prestação de Serviços.</p> <p>b) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.</p>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



PROPONENTE INABILITADA	RAZÃO (ES)
	<p>– Não apresentou o documento que comprove que em seu quadro de funcionários há pelo menos: 1 (um) Administrador, conforme exigido no edital.</p> <p>5.4.6.1 – Alvará de Funcionamento;</p> <p>– Não apresentou o documento conforme exigido no edital.</p>
<p>ARTUR GOMES MOREIRA – ME CNPJ: 24.994.347/0001-65</p>	<p>DESCUMPRIU O EDITAL NO SEGUINTE ITEM:</p> <p>5.4.5.3- Comprovação através de atestados em nome da empresa proponente, como contratada principal, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a licitante desempenhado atividade pertinente e compatível, em características e equivalente ou superior à da presente licitação, ressaltando que o(s) atestado(s) devem ser apresentado(s) assinado e reconhecido firma do Contratante, acompanhado(s) com cópias do(s) contrato(s) de prestação dos serviços.</p> <p>- Não apresentou cópias do(s) contrato(s) de prestação dos serviços, conforme exigido no edital.</p>

Diante do resultado, a Comissão declarou INABILITADAS todas as 04 (quatro) Proponentes participantes do certame A. UCHÔA LIMA CONTABILIDADE – ME, CNPJ: 20.338.155/0001-40, CONTARH SERVIÇO DE ASSESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ: 23.758.968/0001-87, H.F PEREIRA, EMPREENDIMENTOS – ME, CNPJ: 21.519.610/0001-76, e ARTUR GOMES MOREIRA – ME, CNPJ: 24.994.347/0001-65 por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Não havendo manifestação de intenção de entrar com recursos, por parte das licitantes participantes, se as mesmas concordarem com os procedimentos do certame, foi decidido pela Comissão licitação, que se daria o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação por parte das empresas inabilitadas de nova documentação de habilitação, conforme determina Art. 48, § 3º, da Lei Nº 8.666/93 e o subitem 7.19.17 do respectivo edital. Fica desde já, marcada a data para apresentar a devida documentação regularização para o dia 11 de Outubro de 2018, as 08h:00min, Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 14h:58min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

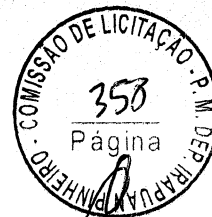
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Maria Joelma Moreira	<i>Maria Joelma Moreira</i>
Membro:	José Tiago de lima Moreira	<i>José Tiago de lima Moreira</i>
Membro:	Francisco Maicon Gekson Moreira	<i>Francisco Maicon G. Moreira</i>

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 – CENTRO – CEP. 63.645-000
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip.ig@gmail.com





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ATA DA SESSÃO
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.09.03.1

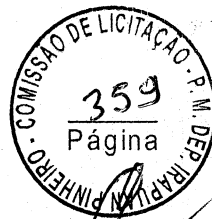
Aos 11 (onze) dia do mês de Outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 230/2018 de 02 de Janeiro de 2018 composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Presidente, José Tiago de lima Moreira – Membro, Francisco Maicon Gekson Moreira – Membro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento dos documentos para regularização da Habilitação das empresas Participantes deste certame da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.09.03.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA, AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE. CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Às 08h00min a Presidente deu início a Sessão, comunicando que na ata da sessão do dia 28 de Setembro do ano de 2018, foram inabilitadas as 04 (quatro) empresas participantes deste certame sendo elas: **A. UCHÔA LIMA CONTABILIDADE – ME CNPJ: 20.338.155/0001-40, CONTARH SERVIÇO DE ACESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI CNPJ: 23.758.968/0001-87, H.F PEREIRA, EMPREENDIMENTOS – ME CNPJ: 21.519.610/0001-76, ARTUR GOMES MOREIRA – MECNPJ: 24.994.347/0001-65**, onde no dia 01 de outubro 2018, foi publicado o extrato de julgamento da habilitação e não havendo manifestação de intenção de interposição de recurso, por parte das licitantes participantes, a Comissão de Licitação aplica o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, conforme determina Art. 48, § 3º, da Lei Nº 8.666/93 e o subitem 7.19.17 do respectivo edital *“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”*, Ficando marcada a data para apresentar a devida documentação regularização para o dia 11 de Outubro de 2018, às 08h:00min. Decorrido o prazo, não houve manifestação por parte das empresas participantes. Das empresas convocadas a comparecerem hoje, dia 11 de outubro de 2018 a apresentarem documentação para a devida regularização, compareceu a esta sessão apenas uma licitante: **CONTARH SERVIÇO DE ACESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ: 23.758.968/0001-87**, através de seu representante a Sra. Antônia Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 538.331.043-68. Logo após, a Comissão solicitou os documentos para regularização da empresa, **CONTARH SERVIÇO DE ACESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ: 23.758.968/0001-87**, onde o mesmo apresentou toda uma nova documentação de habilitação, sendo que os mesmos foram minuciosamente analisados frente às exigências editalícias, pela Comissão Permanente de Licitação, e após dar vista ao representante credenciado, e diante da análise, apresentou resultado, passando a referida empresa para a condição de HABILITADA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Então indagou-se em seguida, do representante aqui presente, se nada tinha a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abriria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente. O representante da empresa habilitada, **CONTARH SERVIÇO DE ACESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ: 23.758.968/0001-87**, afirmou que não tinha nada a declarar e manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordou que a proposta de preços fosse

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 – CENTRO – CEP. 63.645-000
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip.ig@gmail.com





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



aberta. A Comissão procedeu à abertura do envelope "B" concernente à proposta de preços, e reservou-se para examinar e decidir sobre o julgamento da mesma, diante da análise, esta Comissão declarou a proposta classificada, sendo declarada vencedora a empresa **CONTARH SERVIÇO DE ACESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ: 23.758.968/0001-87**, com o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação para: **CONTARH SERVIÇO DE ACESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ: 23.758.968/0001-87**. A Sra. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto o licitante com o resultado e manifestando renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso, concordando, portanto com o prosseguimento do certame, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião às 09h:40 mim, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Maria Joelma Moreira	<i>Maria Joelma Moreira</i>
Membro:	José Tiago de lima Moreira	<i>José Tiago de Lima Moreira</i>
Membro:	Francisco Maicon Gekson Moreira	<i>Francisco Maicon G. Moreira</i>

LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)			
PROPONENTE(S)	REPRESENTANTE(S)	CPF	ASSINATURA(S)
CONTARH SERVIÇO DE ACESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI	Antônia Pereira da Silva	538.331.043-68	<i>Antônia Pereira da Silva</i>